



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.807, DE 3 DE JUNHO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 2.708.263,48 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.491, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 7.491, de 18 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional suplementar de R\$ 2.708.263,48 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), destinado a atender insuficiência de recursos das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.491 de 18 dezembro de 2024:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0006.2.017 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 114 Fonte: 01 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOCIAL

02.09.02 08.241.0032.2.098 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 304 Fonte: 05 13.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.122.0037.2.115 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 428 Fonte: 01 6.780,00

02.10.01 10.122.0037.2.115 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 429 Fonte: 01 26.138,90

02.10.01 10.122.0037.2.124 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 440 Fonte: 01 36.000,00

02.10.01 10.301.0038.2.116 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 463 Fonte: 01 1.741.656,00

02.10.01 10.301.0038.2.116 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 465 Fonte: 05 833.188,58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

02.15.00 27.812.0021.2.060 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 806 Fonte: 08 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.16.00 18.122.0022.2.062 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 858 Fonte: 08 31.000,00

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.05.00 99.999.9999.9.999 / 9.9.99.99.00 Ficha nº 158 Fonte: 01 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOCIAL

02.09.02 08.241.0032.2.098 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 308 Fonte: 05 5.000,00

02.09.02 08.241.0032.2.098 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 310 Fonte: 05 8.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.122.0037.2.124 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 437 Fonte: 01 50.000,00

02.10.01 10.301.0038.2.116 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 458 Fonte: 05 72.372,94

02.10.01 10.301.0038.2.116 / 3.3.90.93.00 Ficha nº 471 Fonte: 05 98.414,00



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

02.10.01	10.301.0038.2.116	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	474	Fonte:	05	1.000,00
02.10.01	10.301.0038.2.125	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	476	Fonte:	01	12.138,90
02.10.01	10.301.0038.2.127	/	3.3.50.85.00	Ficha nº	505	Fonte:	01	1.741.656,00
02.10.01	10.301.0038.2.127	/	3.3.50.85.00	Ficha nº	506	Fonte:	05	661.401,64
02.10.01	10.302.0039.2.117	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	522	Fonte:	01	5.000,00
02.10.01	10.305.0042.2.120	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	589	Fonte:	01	1.780,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE								
02.15.00	27.812.0021.2.061	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	822	Fonte:	08	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
02.16.00	18.122.0022.2.062	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	864	Fonte:	08	31.000,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

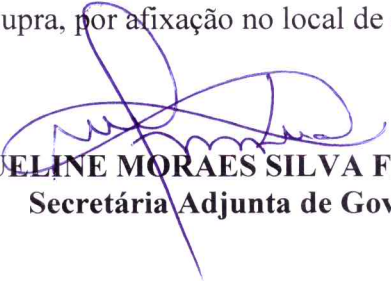
ART. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de junho de dois mil e vinte e cinco.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


PAULO REBECCHI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo